



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DE 2019**

EXERCÍCIO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

INDICE GERAL

1 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA LDO	3
2 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA NA AMM E SITE DA PREFEITURA	4
3 – ATA DE REALIZAÇÃO NA ESCOLA ARI GREASANG DIA 15/09/2018	5



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.003/2018

Audiência Pública – Elaboração da Lei Orçamentárias Anual- LOA/2019.

O Srº. **JUVENAL PEREIRA BRITO**, Prefeito do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, em atendimento ao que determina o Parágrafo Único, do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, convoca para as Audiência Pública, Dia 15/09/2018, no Plenário da Câmara Municipal de Pedra Preta, sito à Rua: Noda Guenko, 338 às 15:00h, para tratarmos da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao ano de 2019.

Pedra Preta – MT, 11 de Setembro de 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

NOME DA EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	VALOR TOTAL
MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	07.713.286/0001-00	2.178.565,00
MULTI COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	14.232.071/0001-24	856.757,11
V. M. DE CARVALHO OLIVEIRA - EPP	20.724.057/0001-40	2.311.446,77
MUDAR COMERCIO DE MAT.CONST.FERRAN.EPIS LTDA EPP	14.888.303/0001-05	1.300.574,99

Em 13 de setembro de 2018. Pregoeiros Devenilson da Silva e Beatriz Elisa Behnen.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 69/2018

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria nº 126 de 20 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2018**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto nº 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. Objeto: o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais Elétricos em Geral**, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Data de abertura **26/09/2018**, quarta-feira às **08:00 h (Horário Local)**. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura **www.paranatinga.mt.gov.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sítio Av. Brasil, nº 1900 – Centro, mais informações pelo e-mail: **edital.ptga@hotmail.com** ou Telefone 66 3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**. Em 13 de setembro de 2018. Pregoeiros Devenilson da Silva e Beatriz Elisa Behnen.

LICITAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 20/2018

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do Presidente da CPL nomeado pela portaria 125 de 20 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, pela modalidade **Dispensa Nº. 20/2018**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para a Realização de Conserto e Manutenção do Equipamento de Raio X, com fornecimento de peças, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93..** Empresa vencedora **ELETRONICA A TEVERAMA LTDA - ME, CNPJ: 26.421.588/0001-40, Valor Total R\$: 10.949,15.** Presidente da CPL Devenilson da Silva, em 13 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.003/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.003/2018

Audiência Pública – Elaboração da Lei Orçamentária Anual- LOA/2019.

O Sr. **JUVENAL PEREIRA BRITO**, Prefeito do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, em atendimento ao que determina o Parágrafo Único, do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, convoca para as Audiência Pública, Dia 14/09/2018, no Plenário da Câmara Municipal de Pedra Preta, sítio à Rua: Noda Guenko, 338 às 15:00h, para tratarmos da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao ano de 2019.

Pedra Preta – MT, 11 de Setembro de 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

PORTARIA Nº 446/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.018.

PORTARIA Nº 446/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.018.

Altera Comissão para apuração de Infrações de Trânsito cometidas por servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a documentação dos veículos da frota municipal.

CONSIDERANDO que existem infrações de trânsito a serem apuradas, tendo objetivo de apuração de responsabilidade.

CONSIDERANDO a Lei de Nº 892 de 18 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a frota de Veículos Oficiais da Administração Pública Municipal, onde no *Caput* do seu art. 25 que institui o PAI – Processo para apurar o infrator, onde será oportunizado a ampla defesa e o Contraditório.

CONSIDERANDO a imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento oriunda de conduta lesiva ao patrimônio público que está prevista no art. 37 parágrafo 5º, da CF – Constituição Federal/88.

RESOLVE:

ART.1º - Alterar comissão de Processo para Apuração de Infrações de Trânsito por parte de servidores públicos municipais.

ART. 2º - Para o cumprimento do disposto no Artigo anterior o Processo de Apuração de Infrações de trânsito – PAI, será conduzido por uma comissão composta pelos seguintes membros:

CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ(Presidente)

YALLES MORAES DA SILVA(Secretário)

LEVINO JOSÉ DE OLIVEIRA (Membro)

MARIA ROSA DO LAGO CARDOSO (Membro)

ADENILDA VIEIRA COELHO (Membro)

Art. 3º - Os Processos de apurações se estabelecerão com base na Lei de Nº 892 de 18 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a frota de Veículos oficiais da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - As Secretarias Municipais onde o número de servidores lotados é menor que 10 (dez) serão realizadas para as apurações por essa mesma comissão para que possam ser efetivadas de maneira isonômica.

Art. 5º - A Comissão nomeada será para o período de 12 (doze) meses.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES PEREIRA

Sec. Geral e Coordenadoria Administrativa.

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 14/09/2018

Horário: 15:00:00

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (14/09/2018), atendendo convocação realizada pelo Exmo. Senhor: Juvenal Pereira Brito, Prefeito do Município de Pedra Preta, na Câmara Municipal, reuniram-se, conjuntamente, o Sr. Ricardo Moreira de Oliveira, assim como o Servidor Lotado no Departamento de Contabilidade Renato de Oliveira, e o Assessor Contábil José Carlos, para discussão sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual, para o novo exercício Seguinte.

O Sr. Contador já de início, solicitou a todos que quem quisesse opinar seria sempre bem vindo, ideias e sugestões, foi apresentado algumas coisas que são básicas e estarão contidas na Lei, para resguardar direitos dos cidadãos. Os presentes deram muitas ideias dentre elas o reajuste salarial da categoria dos professores foi bem questionado pelos profissionais, o Assessor Contábil o Sr José Carlos, relatou que a conta contábil de vencimentos e obrigações com pessoal - salários é algo natural de ter na Lei, outro ponto importante tocado pelos presentes foi à questão de mais profissionais e melhores atendimentos quanto a medicamentos no hospital. Para ter maiores investimentos na saúde, medicamentos e outros meios que fazem a saúde do município melhorar.

Os vereadores presentes cobraram da administração mais melhorias na saúde, e no tocante a salários dos profissionais da educação. Outro ponto colocado pelos vereadores, Principalmente pela Vereadora Iraci e Nancy, foi à questão da regularização dos loteamentos da cidade, para que iniciasse com urgência.

Anotado todos os questionamentos, e apresentado as ideias iniciais da LOA, foi lido para os presentes as ideias bases do PPA vigente, foi lido e debatido pelo senhor assessor contábil Carlos e pelo contador Ricardo Oliveira foi finalizado e agradecido a presença de todos, que assinam a ata abaixo firmando o que foi ocorrido.



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2019 - 14/09/2018

LISTA DE PRESENÇA

Luciana Melo Heitor Duarte
Isaci Simão de Souza
Nancy Karine Costa Brito
Paulo
Vanderli R. Santos
Edson Adelino Lima
Alexandra R. B. Simão
Daléria G. N. Alves
Maria Socorro P. Leite
Maria Eliete Leão de Arruda
Altiva de Souza Rocha
Leane P. Sales
Elisângela F. Estevão
Liliane P. de B. Ortega



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2019 - 14/09/2018

LISTA DE PRESENÇA

Elaine Boleiro Bonadio

Edinusa Telis de Abreu Moreira

Sueli Aparecida Santos

Sironi Maria da Silva Costa

Marinahra m. de Souza

Edviges Pinheiro Costa

Marta Rezende

Luciane Ma. dos Bastiani

Philly dos S. Marques

Tônia Barbosa Salomão

Cintia Apo. Buzatto de Souza

Edineia Caldeira Filva

Weslayne Nayara de S. Soares

Flávia do N. Souza



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2019 - 14/09/2018

LISTA DE PRESENÇA

Dayanne C.D. de Nascimento

Joana Maria Soares de Mello Salomão

Maria Carmem F. Chagas

Caracida da M. F. Borges

Valdemar Eustáquio Borges

Gilmar da Silva

Claudilene D. da F. e Silva

Milcêio Maria de Oliveira Pereira

Rosângela Nunes Barbosa

Nadir Marcelina dos Santos

Roseli Ap. Marçari Giglio

Maria Lp. dos Santos

Glória das D. Costa Silva

Dayane de Souza Tavares dos Santos

Valdineu M. Brito
Marleide Ramires Silva Costelho
Zilda R. de Oliveira.